

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMPG
EDITAL

EDITAL 101/2019

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AUDITOR DE
CONTROLE INTERNO

Processo sei 19.0.000095150-4

O Município de Porto Alegre/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público:

1. A **RETIFICAÇÃO** do Item 10 – DO ATENDIMENTO ESPECIAL, subitem 10.3:

Onde se lê:

...

Os documentos comprobatórios, a exceção das solicitações de Porte de arma de fogo e Nome social, deverão conter data de emissão posterior ao dia **16/02/2019** (até 6 meses antes da publicação do Edital de Abertura), assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina.

Leia-se:

...

Os documentos comprobatórios, a exceção das solicitações de Porte de arma de fogo e Nome social, deverão conter data de emissão posterior ao dia **20/02/2019** (até 6 meses antes da publicação do Edital de Abertura), assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina.

2. A **RETIFICAÇÃO** da numeração dos Subitens do Item 11 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Onde se lê:

...

11.2 A homologação das inscrições não abrange aqueles itens que devem ser comprovados por ocasião da nomeação, tais como escolaridade e outros previstos neste Edital.

11.3 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos por meio do Formulário Onlinede Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições e o candidato deverá encaminhar cópia do documento de identificação para o e-mail concursos@fundatec.org.br, sob pena do candidato ser impedido de realizar a prova.

11.4 Da não homologação ou das divergências em relação à inscrição cabe recurso conforme previsto no item 16.

Leia-se:

...

11.3 A homologação das inscrições não abrange aqueles itens que devem ser comprovados por ocasião da

nomeação, tais como escolaridade e outros previstos neste Edital.

11.4 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos por meio do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições e o candidato deverá encaminhar cópia do documento de identificação para o e-mail concursos@fundatec.org.br, sob pena do candidato ser impedido de realizar a prova.

11.5 Da não homologação ou das divergências em relação à inscrição cabe recurso conforme previsto no item 16.

3. A INCLUSÃO no ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

PROCEDIMENTO	DATA
Último dia para entrega do Comprovante de participação como jurado em Tribunal do Júri	10/09/2019

4. A INCLUSÃO e a **RETIFICAÇÃO** no ANEXO IV – PROGRAMAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

4.1 No programa de DIREITO E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, inclui-se o último sobrenome da banca elaboradora das questões:

Onde se lê:

...

BANCA: ROSANE BEATRIZ JACHIMOVSKI

Leia-se:

...

BANCA: ROSANE BEATRIZ JACHIMOVSKI DANILEVICZ

4.2 No programa de CONTABILIDADE PÚBLICA, item 4:

Onde se lê:

...

Classificação Institucional e Funcional-Programática.

Leia-se:

...

Classificação Institucional e Funcional-Programática da Despesa.

4.3 No programa de AUDITORIA, item 9:

Exclui-se:

...

Instrumentos de fiscalização: auditoria, monitoramento, acompanhamento e inspeção.

Inclui-se:

...

Normas do Conselho Federal de Contabilidade - CFC vigentes na data do edital.

4.4 No programa de CONTROLE INTERNO:

4.4.1 Inclui-se no Item 1 o subitem 1.3:

Inclui-se:

...

1.3. COSO ICIF 2013 - Controle Interno – Estrutura Integrada.

4.4.2 Inclui-se no item 4 o subitem 4.1:

Inclui-se:

...

4.1. Guia da política de Governança Pública, 2018- CGU.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2019.

JULIANA GARCIA DE CASTRO,
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Garcia de Castro, Secretário Municipal**, em 03/09/2019, às 20:04, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **8029540** e o código CRC **76DDFF2F**.